

Ato dos Servidores Públicos

ngg_shortcode_0_placeholder

Palestra sobre Hospitais Universitários

ngg_shortcode_1_placeholder

Ato dos Servidores Públicos

Ato dos servidores públicos contra a [Reforma Administrativa \(PEC 32/2020\)](#), realizado no Anexo II da Câmara Federal, na tarde do dia 26 de outubro de 2021, durante a mobilização dos servidores públicos em Brasília-DF.

O SINTFUB esteve presente na manifestação, que também reuniu a [Fasubra Sindical](#), diversos outros sindicatos do funcionalismo público e partidos políticos de esquerda.

Imagens

Confira as imagens do ato dos servidores públicos da tarde de 26/10 disponíveis em [nossa galeria de fotos](#):

ngg_shortcode_2_placeholder



Ato dos Servidores Públicos

ngg_shortcode_3_placeholder

Ato dos Servidores Públicos

Ato dos servidores públicos contra a [Reforma Administrativa \(PEC 32/2020\)](#), realizado no Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, na manhã do dia 26 de outubro de 2021, durante a mobilização dos servidores públicos em Brasília-DF.

O SINTFUB esteve presente na manifestação, que também reuniu a [Fasubra Sindical](#), diversos outros sindicatos do funcionalismo público e partidos políticos de esquerda.

Imagens

Confira as imagens do ato dos servidores públicos da manhã de 26/10 disponíveis em [nossa galeria de fotos](#):

ngg_shortcode_4_placeholder



Ato dos Servidores Públicos

ngg_shortcode_5_placeholder

SINTFUB recorre do corte de salário dos vigilantes da UnB

O SINTFUB, por meio de sua [Assessoria Jurídica para causas trabalhistas](#), [recorreu](#) do [corte de cinco dias de trabalho dos vigilantes da UnB](#) realizado pela Reitoria, por meio da Diretoria de Segurança, no contracheque de novembro de 2021.

Na [ação do sindicato](#), ajuizada na Justiça Federal de Brasília-DF, o desconto remuneratório dos vigilantes é citado como “indevido” por parte da Universidade, visto que a cobrança da UnB pelo cumprimento de uma jornada de trabalho de 12x36, em substituição à jornada de trabalho utilizada por décadas de 12x60, é ilegal, impondo aos servidores uma carga horária superior às 40 horas semanais – que são o máximo permitido de acordo com o Regime Jurídico Único ([Lei 8.112/1990](#)).

Por se tratar de desconto de salário, a Assessoria Jurídica pediu tutela de urgência ao juízo, buscando assim impedir o desconto no pagamento que será realizado no início do mês de novembro.

Download

[Baixe aqui](#) a Ação de Procedimento Comum com pedido de Tutela de Urgência da Assessoria Jurídica do SINTFUB (formato PDF, tamanho A4, 25 páginas).

Conteúdo relacionado

[Moção de Repúdio ao corte de salário dos vigilantes da UnB](#)

Moção de Repúdio ao corte de salário dos vigilantes da UnB

A [Coordenação Executiva](#) do SINTFUB repudia o corte salarial dos vigilantes orgânicos da UnB, que foi realizado na prévia do atual contracheque dos servidores.

Cumprindo uma ameaça que repetiu por várias ocasiões nos últimos meses, a Reitoria da UnB retirou do pagamento dos servidores lotados na vigilância a remuneração referente a cinco dias de trabalho.

O corte se deu por conta da Reitoria, por meio da Diretoria de Segurança, querer impor uma jornada de trabalho aos vigilantes de 12x36, em substituição à jornada de trabalho utilizada por décadas de 12x60.

Em diversas Assembleias Setoriais com os servidores realizadas pelo SINTFUB no decorrer de 2021, os vigilantes orgânicos se negaram a aceitar a modificação da jornada, principalmente pelo fato de que o trabalho na formatação de 12x36 implicaria em ilegalidade, com os vigilantes perfazendo uma carga horária superior às 40 horas semanais – que são o máximo permitido aos servidores públicos federais de acordo com o Regime Jurídico Único ([Lei 8.112/1990](#)).

Além disso, os vigilantes orgânicos da UnB cumprem todos os requisitos para serem enquadrados na flexibilização da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, em acordo ao [Decreto 4.836/2003](#), o que foi solicitado à Comissão de Flexibilização de Jornada da UnB e não foi levado em conta pela Reitoria, que insiste em cobrar uma jornada abusiva dos vigilantes orgânicos.

A falta de diálogo, de entendimento e as negativas ao atendimento às justas reivindicações dos servidores que prestam há vários anos bons serviços prestados à UnB soa como uma punição rigorosa com fins de perseguição pessoal ao conjunto dos vigilantes orgânicos. Por tudo isso, reiteramos nosso repúdio ao corte salarial dos trabalhadores, assim como o estendemos a essa tentativa equivocada de mudança na atual jornada dos vigilantes para uma jornada visivelmente ilegal.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2021

Coordenação Executiva do SINTFUB

Fichas de Inscrição

Confira abaixo as fichas de inscrição para as [eleições](#) da [Coordenação Executiva](#) do SINTFUB para o quadriênio 2022 a 2025. Ambos os arquivos estão em formato

PDF:

- [Ficha de Inscrição de Chapas](#)
 - [Ficha Cadastral Individual](#) (dados essenciais para oficializar a posse da nova diretoria, umas das prerrogativas exigidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência)
-

Calendário aprovado

Confira abaixo o [calendário eleitoral](#) aprovado para as [eleições](#) da [Coordenação Executiva](#) e do [Conselho Fiscal](#) do SINTFUB para o quadriênio 2022 a 2025:

- **25/05/2021 – 09:00:** Indicação da Comissão Eleitoral | [Assembleia Geral](#)
- **16/09/2021 – 08:00 às 17:00:** Homologação da Comissão Eleitoral | Secretaria do SINTFUB
- **29/09/2021:** [Publicação do Edital](#) | Divulgação interna e externa
- **01/10/2021 a 29/10/2021 – 08:00 às 18 horas:** [Período](#) de inscrição de chapas | Comissão Eleitoral
- **01/11/2021 – até às 18:00:** Homologação dos candidatos das chapas pela Comissão Eleitoral
- **03/11/2021 – até às 18:00:** Entrega de recursos | Comissão Eleitoral
- **04/11/2021 – até às 18:00:** Substituição de nomes | Comissão Eleitoral
- **05/11/2021 – 09:00:** Homologação, pelo Conselho de Representantes, das chapas inscritas | Auditório Antônio Rodrigues
- **08/11/2021 a 07/12/2021:** Período de campanha eleitoral e apresentação dos programas

- **08/12/2021 e 09/12/2021:** Eleição
 - **06:00 às 20:00:** setores BCE, Diseg e HUB
 - **08:00 às 18:00:** demais setores
- **10/12/2021 – 09:00:** Apuração | Auditório Antônio Rodrigues
- **13/12/2021:** Prazo para recursos | Após 24 horas da proclamação da chapa vencedora, durante o dia corrente
- **03/01/2022 – 09:00:** Posse da gestão 2022 a 2025 da Coordenação Executiva e do Conselho Fiscal do SINTFUB

Download

[Baixe aqui](#) o calendário eleitoral descrito acima em formato PDF (uma página, tamanho A4).

Regimento da Eleição

Confira abaixo o [Regimento da Eleição](#) da Coordenação Executiva do SINTFUB para a gestão que ficará à frente do sindicato no quadriênio 2022 a 2025:

1. A [eleição](#) será realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2021, no período das 6 às 20 horas, nos setores BCE, Diseg e HUB, e nos demais setores será das 8 às 18 horas.
2. Haverá, em concordância entre as chapas e a Comissão Eleitoral, pelo menos um debate entre as chapas inscritas.
3. Serão distribuídas 16 urnas nos *campi* Darcy Ribeiro, Faculdade UnB Ceilândia, Faculdade UnB Gama e Faculdade UnB Planaltina, sendo duas itinerantes, objetivando colher os votos daqueles que trabalham em locais distantes dos *campi*.

4. As urnas itinerantes deverão ser acompanhadas por pelo menos um membro da Comissão Eleitoral e por um membro de cada chapa inscrita, caso o desejar.
5. Poderão votar os servidores técnico-administrativos ativos, aposentados e pensionistas do quadro permanente da UnB.
6. Para votar será necessário preencher os seguintes requisitos:
 - apresentar documento oficial com foto de identificação ou carteira funcional da UnB;
 - ter seu nome registrado na listagem dos servidores/trabalhadores aptos a votar;
 - e estar em dia com as suas obrigações estatutárias para com o SINTFUB.
7. Somente terão direito a voto os filiados ao SINTFUB que estiverem em dia com suas obrigações junto ao sindicato, conforme previsão [estatutária](#).
8. O voto em separado deverá ser colocado em envelope, lacrado e rubricado ao menos por dois mesários, devendo constar o nome e o setor do eleitor, e relatar o fato em ata de eleição. O voto em separado somente deverá ocorrer quando o nome do eleitor não constar na listagem do local destinado a sua votação.
9. O eleitor que não tiver seu nome constando da lista geral e local deverá procurar a Comissão Eleitoral no SINTFUB, no período destinado à votação.
10. Conforme disposto nas alíneas a e b, no § 2º, do artigo 32, capítulo VI, do [Estatuto](#) do SINTFUB, não poderá votar na eleição do sindicato os servidores que se filiarem a menos de quatro meses da data da eleição, salvo determinação constante do edital.
11. O eleitor deverá votar apenas em uma chapa.
12. Será considerada **nula** a cédula de votação que estiver rasurada e com o número de votos superior ao discriminado no item anterior.
13. **Não** serão permitidos votos por procuração.
14. A apuração dos votos deverá ocorrer no dia seguinte ao

término da votação, dia 10 de dezembro de 2021, a partir das 9 horas, no Auditório Antônio Rodrigues, no SINTFUB.

15. Mesários serão indicados pelas respectivas chapas e escrutinadores serão compostos pelos funcionários do sindicato e pela Comissão Eleitoral.
16. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos, de acordo com o disposto nos incisos I e II no parágrafo 4º, artigo 32, capítulo VI do [Estatuto](#) do SINTFUB.
17. Os recursos impetrados contra o resultado das eleições deverão ser remetidos à Comissão Eleitoral até às 18 horas do dia 11 de dezembro de 2021.
18. Caberá a Comissão Eleitoral proclamar publicamente a chapa eleita e dar posse.
19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Download

[Baixe aqui](#) o Regimento da Eleição descrito acima em formato PDF (uma página, tamanho A4).

Edital de Convocação de Eleições

A [Coordenação Executiva](#) do SINTFUB, no uso das atribuições que lhe confere o [Estatuto](#), conforme os parágrafos 8º e 9º do artigo 32, capítulo VI, convoca os filiados para realização de [eleição](#) para a [Coordenação Executiva](#) e [Conselho Fiscal](#), para o quadriênio 2022 a 2025, a ser realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2021, no horário das 6 às 20 horas, nos seguintes setores:

- BCE
- Diseg
- HUB

Nos setores abaixo, será realizada de 8 às 18 horas:

- *Campus* do Plano Piloto
- Faculdade UnB Ceilândia
- Faculdade UnB Gama
- Faculdade UnB Planaltina

E em outros locais, em horários a serem definidos e divulgados.

Aplicam-se à [eleição](#) todas as normas constantes do [Estatuto](#) vigente do SINTFUB, especialmente as contidas nos capítulos VII e VIII.

As inscrições das chapas para a [Coordenação Executiva](#) e inscrições individuais para o [Conselho Fiscal](#) deverão ser realizadas no período máximo das 9 horas do dia 1º de outubro até às 18 horas do dia 29 de outubro de 2021, na sede do SINTFUB.

Download

[Baixe aqui](#) o Edital de Convocação de Eleições descrito acima em formato PDF (uma página, tamanho A4).

Publicação

O [Edital de Convocação de Eleições](#) descrito acima foi publicado na edição do Jornal de Brasília de 30 de setembro de 2021 e divulgado em via impressa, a partir da mesma data, nos murais físicos da sede do SINTFUB, conforme galeria abaixo:

ngg_shortcode_6_placeholder